

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 218/2002

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 134/2002.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-031/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para
provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Princípios de Projetos de
Arquitetura**", do Departamento de Engenharia Civil, realizado pelo Prof. **Manoel Carlos de
Carvalho**.

Art. 2º O candidato obteve aprovação com a pontuação final de 71,4 (setenta e
um vírgula quatro) pontos, tendo sido considerado habilitado ao provimento do referido
cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária extraordinária de 04 de julho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 10 de julho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA